

**PORTARIA N.º 010 – DG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2081*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** as férias legais do servidor, **Arlindo Silvério de Almeida**, matrícula n.º 321, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 30/01/2014, de 03/02/2014 a 04/03/2014, para gozá-la no período de 02/10/2014 a 31/10/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2014.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral